



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - IMÓVEIS EM PORTO ALEGRE E GRAVATAÍ/RS

1º Leilão: 19/03/2024 - 11:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745, Passo do Hilário, Gravataí, RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE: 001

Processo: 5004320-58.2014.8.21.0001

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) O apto 406, c/ 54.65m², do Edifício Jacuí, no Bairro Cristal

(01) Um terreno medindo 25,15m de frente ao Sul à avenida Jacuí, dividindo-se a Leste com o terreno de Cooperativa Habitacional dos Operários Comerciais Porto Alegrenses Ltda., onde mede 54,85m ao Norte, divide-se ainda com o terreno da Cooperativa Habitacional dos Operários Comerciais Porto Alegrense Ltda, na extensão de 25,15m, ao Oeste, confronta-se com a rua Taquari onde mede 54,85m. Sobre dito terreno foi construído um edifício, que recebeu o nº 598 da avenida Jacuí, do qual faz parte o apartamento nº 406, com a área real privativa de 54,655m², área real de uso comum de 4,446m², área real total de 59,101m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente de 0,024961 no terreno e no condomínio, localizado no quarto pavimento, na ala direita de quem entra no bloco, o segundo de centro. Tudo conforme matrícula nº 3.873, Fls. nº 01, do Livro nº 02, 5ª Zona do Registro de Imóveis da comarca de Porto Alegre/RS. Inscrição imobiliária: 3992896

AValiação: R\$ 170.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 108.014,30

Observações: Neste 02º leilão (09/07/24), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% do saldo devedor; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% do saldo devedor, na forma do art. 895 do CPC. Conforme noticiado pela síndica do condomínio em 27/06/2024, não há débitos condominiais sobre o apto acima descrito. Conforme consulta à secretaria da fazenda de POA/RS em 07/2024, sobre a unidade há débitos de IPTU no valor de R\$ 1.604,07, os quais ficam ao encargo do arrematante. Fica ao encargo do arrematante os débitos de natureza condominial, bem como de IPTU, entre outros, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital.

LOTE: 002

Processo: 5000428-46.2007.8.21.0015.

(GRAVATAÍ/RS) Uma casa de madeira na Morada do Vale I, sobre um terreno c/ 300m²

(01) Uma casa de madeira, à Rua Z-6, nº328, suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, constituído do lote 06 da quadra 106 com a área superficial de 300,00m², situado no loteamento denominado Morada do Vale, distrito de Ipiranga, neste município; medindo 10,00m de frente à Rua Z 6, igual largura nos fundos a entestar com o lote 17; por 30,00m de extensão – da frente ao fundo em ambos os lados dividindo-se de uma lado com o lote 05 e de outro lado com o lote 07; lotes confinantes que são ou foram da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda. Quarteirão: Ruas S, Z-6, Z-4, e Av.02. Tudo conforme matrícula nº 24.208, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.

AValiação: R\$ 252.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 245.496,48

Observações: Serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir do saldo devedor; b) lances PARCELADOS por a partir do saldo devedor, sendo desconsiderados propostas inferiores a R\$ 245.496,48. A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. O imóvel será vendido na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que se encontra no momento da vistoria pelo arrematante, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital Para fins de arrematação, o lance mínimo deverá ser igual ou superior ao saldo devedor, atualizado até o dia 28/08/2023, Evento 43, na importância de R\$ 245.496,48 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).